



Homens bons ou Homens de bem: qualquer semelhança é mera coincidência

*Good men or good men: any similarity is mere
coincidence*

Marcia Medeiros de LIMA

Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia
Universidade Federal do Rio de Janeiro
marciamedeiros070@gmail.com

Maria Mello de MALTA

Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia
Universidade Federal do Rio de Janeiro
mariamalta@ie.ufrj.br

Abstract. This article proposes an analysis of the concept of "good citizen" (distinguishing between "good men" and "good men"), with an emphasis on the contradictions and implications of this concept for the formation of citizenship and national identity. The method used consists of a succinct bibliographical review, based on texts selected during the "Interpretes do Brasil" course, which address, in different ways, the construction of individuals' ideas. In the end, the objective was not to establish a precise definition of the expression in question, but rather to question whether this concept is specific to the Brazilian context or whether it is related to broader notions of class identity and bourgeois social structures that transcend national borders.

Keywords: Good men. Brazil. Contradiction.

Resumo. Este artigo propõe uma análise do conceito de "cidadão de bem" (distinguindo entre "homens bons" e "homens de bem"), com ênfase nas contradições e nas implicações desse conceito para a formação da cidadania e da identidade nacional. O método utilizado consiste em uma revisão bibliográfica sucinta, baseada em textos selecionados durante o curso "Intérpretes do Brasil", que abordam, de diversas maneiras, a construção do ideário dos indivíduos. Ao final, o objetivo não foi estabelecer uma definição precisa da expressão em questão, mas sim questionar se este conceito é específico ao contexto brasileiro ou se está relacionado a noções mais amplas de identidade de classe e estruturas sociais burguesas que transcendem as fronteiras nacionais.

Palavras-chave: Homens. Identificação social. Cidadania Brasil. Contradições.



Recebido: 09/08/2025 Aceito: 31/10/2025 Publicado: 07/12/2025

DOI:10.51919/revista_sh.v1i0.502

1. Introdução

Este estudo convida à reflexão crítica do termo cidadão de bem (homens bons e/ou homens de bem). A expressão “homens bons” foi rastreada a partir de um breve levantamento na literatura sobre o Brasil Colônia e Imperial. A expressão descrevia indivíduos que se alinhavam aos padrões morais e legais, responsáveis pela manutenção imperial. Nos dias atuais, é amplamente empregada por uma parcela conservadora da população brasileira. Questiona-se se esses termos, aparentemente positivos, podem ocultar e perpetuar desigualdades. Assim, buscou-se responder às seguintes questões:

- Quem define quem é o "cidadão de bem" e quais são as contradições inerentes a essa definição?
- Qual a relevância de examinar o conceito de "cidadão de bem" no contexto da cidadania e da identidade nacional?
- Este conceito é exclusivo do Brasil ou reflete uma construção associada à identidade de classe em um contexto burguês mais amplo?
- Como diferentes contextos históricos e nacionais influenciam a definição de "cidadão de bem"?

2. Método

Ministrada por dois professores com perspectivas políticas e sociais distintas, no Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2024, a disciplina *Intérpretes do Brasil* desenvolveu-se em duas fases. A primeira ofereceu uma compreensão abrangente da História do Brasil, ao mesmo tempo em que estimulou o debate por meio de apresentação de leituras que contemplavam diversas abordagens.

Durante as leituras, que remontavam ao Brasil Colônia, chamou a atenção a formação do povo que constitui a nação. Compreender que a composição de uma nação não é um processo linear ou homogêneo, mas sim marcada pela diversidade de indivíduos com distintas visões de mundo, comportamentos e formas de pensar, evidenciou a impossibilidade de definir-se a identidade de um povo de forma unidimensional, mas sim como um fenômeno complexo, caracterizado pela coexistência de diferentes culturas, opiniões e experiências.

Não existe um conjunto único de valores ou um caminho comum a ser seguido por todos os membros de uma nação. As variações entre indivíduos e grupos revelam que a identidade

nacional se assemelha a um mosaico composto por múltiplas partes, e não a uma unidade estática. Ademais, as interpretações históricas devem ser compreendidas dentro do contexto em que foram produzidas. No entanto, o uso recorrente da expressão “homens bons” em algumas leituras suscitou questionamentos sobre o seu significado e sobre a possível semelhança com o termo contemporâneo “homens de bem”.

Embora este artigo não tenha o objetivo de conceituar tais expressões de forma definitiva, utiliza-se da bibliografia da disciplina como um campo epistemológico referencial que venha a lançar luz sobre o uso e a abrangência de significação do termo “homens bons”.

Em sua primeira fase, a disciplina incluiu leituras de *Diálogos das Grandezas do Brasil*, escrito por Ambrósio Fernandes Brandão (1618/2010), *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*, elaborado por José Bonifácio de Andrada e Silva em 1823, que propunha um programa de integração dos indígenas à sociedade nacional, e *A Abolição*, publicado em 1884, onde o autor aborda a emancipação dos escravos. Caio Prado Júnior, com obras como *Evolução política do Brasil: colônia e Império* (1933), que especula sobre o futuro da sociedade brasileira após a experiência colonial, e *História Econômica do Brasil*, que aborda o desenvolvimento econômico, político e social durante a transição do Império para a República ofereceu uma leitura estrutural e crítica da formação nacional, apontando a permanência das bases coloniais e escravistas como determinantes da modernização dependente do país. Foram explorados textos de José do Patrocínio, (1853-1905) figura mais proeminente do movimento abolicionista brasileiro, cuja produção intelectual e atuação política desempenharam papel fundamental na luta pela emancipação dos escravos no Brasil. Jornalista, orador e escritor, Patrocínio utilizou suas habilidades de comunicação para mobilizar a opinião pública e pressionar as elites políticas em favor da abolição.

O livro *Instituições Políticas Brasileiras*, de Oliveira Vianna (1999), analisa a estrutura das instituições políticas brasileiras, destacando a influência do autoritarismo e do centralismo na organização do Estado. Interpreta o Estado Nacional como resultado de uma formação histórica marcada pelo patrimonialismo, pelo autoritarismo e pela centralização do poder, defendendo a necessidade de um Estado forte e interventor para garantir a coesão social diante da fragilidade das instituições democráticas e da dispersão regional do país..

No contexto da pesquisa, sobre a expressão “homens de bem” foi realizada uma revisão da literatura contemporânea utilizando os descritores “homens de bem” AND “cidadão de bem” AND Brasil. A base de dados que apresentou melhor recuperação de textos relevantes foi a JSTOR. Entre os textos identificados, destaca-se a matéria de Juliana Farias (2022) para o *Le Monde Diplomatique Brasil*, intitulada *A maldição do cidadão de bem*. Nesta, a autora argumenta que o “cidadão de bem” se coloca como uma figura de conduta inquestionável, exercendo funções associadas a um suposto prestígio, em que a autoridade fica implícita.

Outro estudo relevante é o de Ádila Cibele França (2022), intitulado *O welfare state neoliberal bolsonarista*. Esse artigo reflete sobre as novas dinâmicas entre o Estado, os direitos sociais e o mercado, particularmente no que se refere à concepção de cidadania adotada durante a formulação e implementação de políticas sociais no período.

3. Revisão da Literatura

3.1 Homens Bons

Inicialmente, investigou-se a etimologia da expressão "homens bons". De acordo com o dicionário, designa indivíduos de caráter moral elevado, cuja conduta ética os torna reconhecidos por sua justiça e solidariedade. Há uma conotação de virtude e benevolência, reconhecendo aqueles que se dedicam ao bem-estar alheio e à promoção da justiça social. Nosso foco de interesse reside no contexto cultural da expressão, que carrega um significado simbólico relacionado às expectativas sociais sobre o que é ser uma "boa" pessoa em um determinado contexto, refletindo assim normas culturais e sociais. Para tanto, nos debruçamos sobre alguns textos historicamente referenciais.

Analisamos a obra *Diálogos das Grandezas do Brasil*, de autoria do português por Ambrósio Fernandes Brandão (1555-1618), datada de 1618, posteriormente contextualizada pelo historiador João Capistrano Honório de Abreu (1853-1927), e editada pelo Senado Federal em 2010. Os diálogos propriamente ditos se estabelecem entre os personagens Alviano e Brandônio. Alviano, recém-chegado ao Brasil, questiona Brandônio sobre diversos aspectos da colônia, incluindo as pessoas, os alimentos, os animais, a vegetação, e, especialmente, seu maior interesse, as pedras preciosas. Brandônio, residente há mais tempo na colônia, responde a essas perguntas com riqueza de detalhes, oferecendo uma análise mais aprofundada do contexto local.

Já no prefácio, Capistrano de Abreu levanta questionamentos sobre a real existência dos interlocutores do diálogo, Alviano e Brandônio. O historiador sugere, de forma indireta, que o próprio autor estaria representado em ambos os personagens, apesar de também trazer outras referências para estes. Tendo chegado ao Brasil em 1583, Ambrósio Fernandes Brandão assumiu a responsabilidade de arrecadação dos dízimos do açúcar na capitania de Pernambuco. Posteriormente, tornou-se proprietário de um engenho. Em 1586 passou a exercer, também, o cargo de comandante das Forças Armadas. A personagem Brandônio apresenta perfil muito semelhante. Segundo Capistrano de Abreu, a personagem Alviano, ainda que guardando semelhanças com o autor Ambrósio Brandão, pode ter sido inspirado também a partir de Nuno Álvares, um nobre representante do Rei, recém-chegado ao Brasil. Alviano demonstra

insatisfação com a falta de comodidades na colônia. O único elemento que realmente o fascina são as pedras preciosas. Para ele, as pedras preciosas são:

cousa que em qualquer parte, por pequena que seja, se pode esconder e salvar sem ser achada; e assim para os casos repentinos que sucedem, fica sendo de muita utilidade para quem as possui, porque nela levam cabedal bastante para as suas necessidades. (Brandão, 2010, p. 11)

Alviano e Brandão podem ser considerados, pela Coroa, como "homens bons", dado que um possui origem nobre e o outro exerce função de alto escalão no serviço real. Alviano defende a exploração de minas com base na crença de que Deus reservou essas riquezas para determinados povos. Já Brandônio identificou categorias de profissionais trabalhadores influenciadas pela negligência e falta de iniciativa dos habitantes do Brasil colonial: os marítimos, que se ocupam do comércio de exportação e importação; os mercadores, que visam exclusivamente o lucro, sem se preocupar com o desenvolvimento da terra; os artesãos, que trabalham para seu próprio benefício; os trabalhadores assalariados, que servem aos proprietários de engenhos e cuidam da produção agrícola; e os lavradores, que utilizam escravos para suas plantações. Na obra, esses grupos são criticados pela falta de interesse em investir em melhorias a longo prazo, como plantar árvores frutíferas ou criar gado, e pela visão de que retornarão em breve para Portugal, deixando de contribuir para o desenvolvimento agrícola e estrutural na colônia. Transparece, portanto, a preocupação do autor com a produção de riquezas no Brasil.

Em sua análise da formação da nacionalidade brasileira, o historiador Capistrano de Abreu identifica os "homens bons" como figuras centrais nesse processo, mas também os critica. Ele observa que, enquanto alguns membros dessa elite contribuíram para a construção de uma identidade nacional, muitos estavam mais preocupados com seus interesses particulares. Abreu (1930) destaca a necessidade de um verdadeiro compromisso com a nação, onde os "homens bons" não apenas deveriam ser líderes, mas também defensores do bem público.

José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), por sua vez, concebe os "homens bons" como indivíduos comprometidos com a ética e o bem comum. Para ele, essa classe era fundamental na política: seus membros, por serem letRADOS e por possuírem uma visão mais ampla sobre as questões sociais e políticas, deveriam orientar a administração do Estado. Em 1821, Bonifácio apresentou à Assembleia Constituinte um documento que pode ser a primeira proposta brasileira de agenda política para a questão indígena, na qual o objetivo era construir uma sociedade homogênea (Silva, 1821). Embora essa ideia de "homogeneidade" deva ser lida à luz do contexto da época, é notável como se baseava na "doutrinação". Durante o Brasil Império, a "doutrinação" correspondia a um processo de conversão e assimilação cultural, especialmente através da catequese indígena. A Igreja e o Estado buscavam integrar os povos indígenas e escravizados à sociedade colonial através da imposição de valores cristãos e europeus, visando moldá-los conforme as normas culturais e sociais da elite. A doutrinação envolvia a transmissão

de princípios religiosos, morais e comportamentais para conformar os indivíduos aos padrões de "civilização" da época.

No documento de 1823, José Bonifácio não utiliza o termo "homens bons", mas refere-se a "homens escolhidos e honrados", encarregados de capturar, persuadir e fazer promessas aos indígenas:

12º As Bandeiras que devem sahir a buscar Indios bravos dos mattos e campos para serem aldeados, serão de homens escolhidos e honrados que levam na sua companhia como línguas, índicos mansos, e hum Missionario para os persuadir e cathequizar com presentes, promessas [...] (Silva, 1823, p. 6)

Entendemos que, na obra, Bonifácio utiliza as expressões "homens escolhidos e honrados" para designar os "homens bons", enquanto emprega a expressão "raça de homens inconsiderada e preguiçosa" para referir-se aos "homens maus", pois as equivalências são evidentes. A concepção de conversão para a civilização promovida por homens "escolhidos e honrados", mencionados na citação, ou "homens bons" como temos visto em nosso levantamento, implicava a existência de raças consideradas inferiores, ou, por contra-correspondência, "homens maus":

Tenho pois mostrado pela razão, e pela experientia, que a pezar de serem os índios bravos huma raça de homens inconciderada, preguiçosa, e em grande parte desagradecida e deshumana para com nosco, que reputão seus inimigos, são com tudo capazes de civilisação, logo que se adopção meios próprios, e que há constancia e zelo verdadeiro na sua execução. (Silva, 1823, p. 5)

Durante o Brasil Imperial, não só indígenas, mas principalmente escravizados eram vistos por quase toda a elite da época como grupos "inferiores" em comparação aos padrões europeus de civilização e progresso. Essa visão estava profundamente enraizada no pensamento colonial e amplamente disseminada pelas instituições políticas, sociais e religiosas da época. As políticas de integração de indígenas e escravizados na construção nacional eram orientadas pela perspectiva do "homem bom". O trabalho proporcionado pelo "homem bom" seria recompensado com a oportunidade que se abriria aos indivíduos destes povos ao assimilarem cultura e referências morais européias, e, portanto, melhor se adequarem aos padrões de aceitação e integração à sociedade daquele tempo.

José Carlos do Patrocínio (1854-1905), um dos principais líderes abolicionistas, adotou, por sua vez, uma perspectiva crítica em relação aos "homens bons". Em sua coletânea de artigos publicados originalmente entre 1880 e 1889, no jornal *Gazeta de Notícias*, uma elite colonial, muitas vezes composta por proprietários de escravos, não representava verdadeiramente o "bem" (Patrocínio, 1996). Embora alguns membros dessa elite se opusessem à escravidão e defendessem os direitos humanos, a maioria estava mais interessada em preservar suas prerrogativas e privilégios. O conceito de "homens bons" é, assim, desafiado pela hipocrisia de

muitos que, sob essa designação, perpetuavam injustiças sociais. Patrocínio questiona o poder da máquina oligárquica onde encontram-se a maioria dos "homens bons":

E justo que a máquina oligárquica funcione desassombradamente, montada, como está, dentro das repartições públicas, nas patentes superiores do Exército, nas posições vitalícias do parlamento e da magistratura, e em cada movimento dificulte a ação governamental e irrite a propaganda pacífica do abolicionismo? (Patrocínio, 1996, p. 70)

José do Patrocínio criticava severamente os homens que cercavam o Imperador, alvos de múltiplas denúncias de improbidade, e ouvia, de todas as partes, acusações difamatórias contra assessores. Contudo, deparava-se com a força da máquina oligárquica, que persistia em conter o clamor do povo. Gradualmente, segundo Patrocínio, o amor pela liberdade foi se enfraquecendo; a coragem para protestar se perdeu, e sofrer ou morrer pelos direitos políticos passou a ser visto como um ato indigno de um cidadão (Patrocínio, 1996, p. 116).

O sociólogo e historiador Caio Prado Júnior (1907-1990) proporciona uma análise histórica mais abrangente, destacando como esses "homens bons" estavam inseridos em um sistema econômico que favorecia a exploração colonial (Prado Júnior, 1983). Ao considerar-se o regime colonial, é comum emergir imediatamente a ideia da repressão de indígenas e escravizados; no entanto, Prado Júnior argumenta que também os pequenos agricultores viviam em condições precárias e que estavam sob ataque constante dos grandes latifundiários.

A precariedade das condições do pequeno lavrador torna-se ainda maior pela vizinhança dos grandes e poderosos latifundiários, que lhes movem uma guerra sem tréguas. A luta destas classes, pequenos e grandes proprietários, enchem a história colonial, degenerando não raro em conflitos violentos a mão armada. Estas lutas terminam quase sempre pela espoliação dos primeiros em benefício dos segundos. (Prado Júnior, 1983, p. 20)

Segundo Prado Júnior (1983), limitando-se a consolidar seu poder e acumular riqueza, a elite ignorava as necessidades da maioria da população. Sugere, assim, que os "homens bons" estavam mais preocupados em manter o *status quo* do que em promover justiça social, evidenciando as tensões entre a elite e as camadas populares.

Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951), jurista, historiador e sociólogo brasileiro, apresenta uma análise sociológica que destaca a dualidade da elite colonial brasileira. Segundo Viana, os "homens bons" eram vistos como representantes do progresso e da civilização e que eram eleitos para representar o povo; contudo, o governo das câmaras no período colonial não era democrático no sentido moderno (Viana, 1999). A participação política era restrita a uma classe selecionada, composta por nobres de linhagem oriundos de Portugal ou estabelecidos no Brasil, e seus descendentes, ricos senhores de engenho, alta burocracia civil e militar da Colônia, e seus herdeiros. Além disso, essa nobreza era incrementada por membros da classe dos "homens novos", burgueses que enriqueceram por meio do comércio e que, devido à sua conduta, estilo de vida, fortuna e serviços prestados à comunidade local ou à cidade, conseguiram ingressar nos

círculos sociais da nobreza de linhagem ou de cargo (Viana, 1999, p. 143).

Em síntese, o conceito de "homens bons" ao longo da História do Brasil é multifacetado e carrega tanto aspectos positivos quanto negativos. Enquanto alguns autores veem esses indivíduos como agentes do progresso e da moralidade, outros os criticam por sua hipocrisia e por perpetuarem desigualdades. Essa ambivalência revela a complexidade das relações sociais e políticas dos períodos de nossa história como colônia e, posteriormente, império, convidando a uma reflexão mais profunda sobre a construção da identidade nacional e o papel da elite na sociedade brasileira.

Em síntese, segundo as fontes aqui estudadas, os "homens bons" eram tipicamente membros da nobreza, altos funcionários da monarquia, juízes, militares e latifundiários, homens que, segundo a visão dessas épocas pregressas, recebiam suas riquezas diretamente de Deus. Esses indivíduos detinham o poder de capturar, matar, sonegar, escravizar, em nome da ordem social e política.

3.1 Homens de bem

O termo "homens de bem" no Brasil contemporâneo evoca uma série de significados e conotações que refletem tanto valores éticos quanto a dinâmica social e política do país. Para uma análise mais rica, é importante considerar as perspectivas de diversos autores e pensadores que abordam a moralidade, a ética e a política em períodos mais recentes do Brasil.

Para Farias (2022), o "cidadão de bem" é uma construção fictícia que sustenta o projeto neoliberal em curso, caracterizado por tendências militarizadas, racistas, misóginas, LGBTfóbicas e capacitistas. Segundo a antropóloga, esse "cidadão de bem" é aquele que defende ações violentas contra a população negra, justifica a violência com o lema "bandido bom é bandido morto", lucra com a comercialização de armas, promove e financia terapias de conversão sexual, e apoia medidas como a proibição de exposições artísticas que representem diversidade. Além disso, sustenta o desmatamento de terras indígenas e a violência contra comunidades quilombolas, buscando eliminar toda forma de diferença e reforçando um projeto de exclusão e violência.

A expressão "cidadãos de bem", utilizada recentemente em campanhas eleitorais para mobilizar políticas, promove a ideia de que, assim como no passado, a cidadania regulada expressa um padrão de inclusão tutelada, no qual o Estado define quem é reconhecido como cidadão pleno, restringindo a participação política e o acesso a direitos àqueles integrados à ordem trabalhista oficial, perpetuando, portanto, desigualdades e exclusões estruturais na sociedade brasileira (Santos, 1979).

Existem "cidadãos do mal"? França (2022, p. 150) argumenta que essa retórica estabelece uma divisão social, na qual aqueles que não se alinham ao modelo neoliberal de Estado são

marginalizados e estigmatizados como "cidadãos do mal", enquanto os "cidadãos de bem" são exaltados como defensores de uma moralidade específica.

Em vista disso, será "cidadão de bem" aquele que estiver em consonância com o modelo liberal, ou seja, aqueles que de alguma forma se opõem a esta estrutura de Estado serão estigmatizados e colocados à margem da sociedade. Portanto, os "cidadãos do mal" terão seu status inferiorizados, conforme o princípio de moralidade seguido e adotado pelos "cidadãos de bem" (França, 2022, p. 152).

A análise do termo "homens de bem" na contemporaneidade brasileira revela um ideal que, embora carregado de significados positivos, também enfrenta desafios complexos. Os "homens de bem" não são apenas aqueles que detêm virtudes pessoais, mas também aqueles que se comprometem a transformar sua realidade, promovendo justiça e solidariedade em uma sociedade marcada por profundas desigualdades e polarizações. Essa busca por um ideal de "homem de bem" é, portanto, uma tarefa coletiva, que envolve engajamento e reflexão crítica sobre o papel de cada indivíduo na construção de um futuro mais justo.

4. Conclusão

Examinar o conceito de "cidadão de bem" no contexto da cidadania e da identidade nacional é importante para que sejam reveladas as tensões entre inclusão e exclusão dentro de uma sociedade. O conceito de cidadania envolve a garantia de direitos e deveres para todos os membros de uma nação, mas o termo "cidadão de bem" sugere uma estratificação, implícita dentro da sociedade, que estabelece uma distinção moral entre grupos sociais. Essa distinção, muitas vezes associada a uma elite social ou a setores conservadores, pode ser utilizada para legitimar privilégios e justificar a exclusão de determinados grupos, como minorias raciais, de gênero ou econômicas (Ditz, 2023).

Ao examinar criticamente o conceito de "cidadão de bem", é possível observar como certos grupos são considerados mais aptos a usufruir plenamente dos direitos da cidadania, enquanto outros, *a priori*, são marginalizados ou rotulados como indesejáveis. Esse processo de construção simbólica impacta diretamente a formação da identidade nacional, uma vez que a noção de "quem pertence" e "quem é digno" dentro de uma sociedade está profundamente enraizada nessas concepções morais e sociais (Ditz, 2023).

No Brasil, o uso contemporâneo da expressão "cidadão de bem" reflete divisões sociais e políticas que impactam diretamente o debate sobre direitos e democracia. A ideia de "cidadão de bem" é frequentemente mobilizada em discursos que buscam sustentar narrativas de segurança pública, moralidade e ordem, enquanto negam a legitimidade de demandas sociais de grupos marginalizados. Assim, analisar esse conceito permite desvelar as dinâmicas de poder que moldam a cidadania no país, além de questionar as contradições que emergem quando

determinados grupos se apropriam do direito de definir o que é "bom" ou "digno" dentro de um contexto nacional. Portanto, a análise do "cidadão de bem" é fundamental para compreender como a identidade nacional é construída e contestada, e como esses processos influenciam a distribuição de direitos, recursos e poder dentro da sociedade.

Sobre o uso da expressão, é exclusivo do Brasil? A expressão "cidadão de bem" não é exclusiva do Brasil. É uma construção associada à identidade de classe que pode ser observada em contextos burgueses mais amplos. Em termos históricos e sociológicos, o conceito de "cidadão de bem" está ligado à formação de elites que se autodenominam como moralmente superiores, legitimando sua posição social e econômica com base em valores como respeito às leis, propriedade privada, religião e moralidade. Internacionalmente, expressões que definem uma elite moral e social podem ser vistas em diferentes momentos históricos e países. Nos Estados Unidos, por exemplo, o conceito de "*law-abiding citizen*" (cidadão cumpridor da lei) desempenha um papel semelhante, associado a valores de ordem e conformidade com as normas estabelecidas por grupos que controlam o poder político e econômico (Sciullo, 2014).

No Brasil, essa expressão tem raízes que remontam ao período colonial e imperial, quando os chamados "homens bons" eram indivíduos das elites locais que ocupavam cargos de poder, controlavam recursos e exerciam influência política e social. No entanto, expressões semelhantes podem ser encontradas em outros contextos, especialmente em sociedades burguesas, onde o conceito de cidadania está frequentemente vinculado a ideias de respeito à ordem, propriedade e conformidade com normas sociais estabelecidas por uma classe dominante. Portanto, a construção do "cidadão de bem" no Brasil é parte de um fenômeno mais amplo, ligado à burguesia, à formação de identidades de classe e à reprodução de hierarquias, onde a moralidade é instrumentalizada para justificar a manutenção de privilégios e a exclusão de grupos marginalizados (Cerqueira, 2011).

Afinal quem define quem é o "cidadão de bem" e quais são as contradições inerentes a essa definição?

Observa-se que os "homens bons" ou "homens de bem" são aqueles que, desde o período colonial, participam das estruturas de poder, seja na colônia, no império ou na república. Vianna afirma que os "homens bons" não estavam necessariamente no poder formal, mas incluíam também aqueles que podiam adquirir cargos na burocracia estatal por meio de compra, prática que posteriormente foi denominada "dominação patrimonial". Esse sistema permitia que indivíduos com recursos financeiros ascendentes obtivessem posições de influência, perpetuando estruturas desiguais de poder e controle.

A política fiscal da época isentava a nobreza e o clero de tributações. Os cargos ocupados pelos "homens bons" também os desoneravam do pagamento de impostos. Consequentemente, a carga tributária recaía predominantemente sobre as massas pobres, justificando a presença de

soldados acompanhando os coletores de impostos com o objetivo de suprimir possíveis revoltas populares. Embora os "homens bons" se apresentassem como figuras de prestígio e virtude, suas ações frequentemente revelavam posturas hipócritas ou egoístas, ressaltando a complexidade das relações sociais e das expectativas culturais da época.

Enfim, como diferentes contextos históricos e nacionais influenciam a definição de "cidadão de bem"?

A definição de "cidadão de bem" é influenciada pelos contextos históricos nos quais o termo é utilizado, uma vez que reflete as particularidades culturais, políticas e econômicas de cada sociedade. Em diferentes épocas e lugares, o conceito é moldado por normas sociais dominantes, as quais são frequentemente estabelecidas pelas elites e grupos no poder para sustentar estruturas de privilégio e controle social.

Platão e Aristóteles discutiam sobre o que constituía um "bom cidadão" e as qualidades morais necessárias para a participação na vida pública. Para Aristóteles (2004, p. 84) Existe a autoridade do senhor: parte desta autoridade referente às coisas necessárias à existência não requer que o que manda saiba consegui-las por si, mas saiba, sobretudo, fazer uso delas. "O restante é servil. (...)" . Não é necessário, portanto, que o homem de bem, homem de Estado ou o bom cidadão aprenda tais espécies de labor (atividades domésticas) que apenas são convenientes àqueles destinados a obedecer.

Já no século XVIII, pensadores iluministas, como Rousseau e Locke, enfatizaram a importância da razão, da moralidade e da cidadania. O conceito de "homens de bem" estava relacionado à ideia de indivíduos que contribuíam para a sociedade e defendiam os direitos e a justiça (Kritsch, 2011). Nas Revoluções Americanas e Francesas, entretanto, os ideais de liberdade e igualdade destas emergentes trouxeram à tona a necessidade de uma nova definição de cidadania. O termo "homens de bem" começou a ser utilizado para referir-se àqueles que defendiam a nova ordem social e política. De modo mais amplo, em sociedades europeias, o conceito de "cidadão de bem" pode estar ligado à noção de cidadania ativa e de participação política, frequentemente relacionada ao cumprimento de deveres cívicos e morais. No entanto, também pode ser utilizado como ferramenta de exclusão, particularmente em contextos de crise migratória, onde populações imigrantes são marginalizadas ou vistas como ameaças à "moralidade" e "ordem" nacionais (Mellegri; Ramos, 2011).

Com a Revolução Industrial e o crescimento das classes médias, a expressão passou a incorporar elementos de classe social. Os "homens de bem" eram muitas vezes associados aos valores burgueses, que enfatizavam o trabalho, a propriedade e a moralidade tradicional (Cerqueira, 2011). Atualmente, associada a movimentos sociais e políticos do século XX o conceito foi reinterpretado em várias lutas sociais, onde a noção de "bem" foi ampliada para incluir questões de justiça social, direitos civis e igualdade.

No Brasil, por exemplo, o termo "homens bons" surgiu no período colonial e imperial para descrever os membros da elite agrária e comerciantes locais, que possuíam terras, escravos e poder político. Eles eram considerados responsáveis por manter a ordem e os valores da sociedade, frequentemente em detrimento das classes mais baixas e das populações escravizadas. Nesse contexto, ser um "homem bom" significava seguir as regras sociais e morais estabelecidas pelas elites, garantindo o funcionamento do sistema colonial e a manutenção de seus privilégios.

Em contextos mais contemporâneos, a expressão "cidadão de bem" continua a ser mobilizada por setores conservadores da sociedade para reforçar uma noção de moralidade associada a um comportamento legalista, religioso e, muitas vezes, alinhado a uma visão política específica. No Brasil recente, o termo tem sido utilizado em debates sobre segurança pública e política, muitas vezes associado à defesa de políticas punitivas e de exclusão de minorias, retratando um "cidadão de bem" como aquele que defende a ordem, a propriedade privada e uma moralidade tradicional (Ditz, 2023).

Nos Estados Unidos, por outro lado, o conceito equivalente de "*law-abiding citizen*" (cidadão cumpridor da lei) tem sido utilizado de maneira semelhante, mas em um contexto fortemente marcado pelo discurso de segurança pública e pelo direito ao porte de armas. Esse conceito é muitas vezes utilizado para justificar a defesa de direitos civis para certos grupos, enquanto criminaliza outros, especialmente minorias raciais, perpetuando desigualdades históricas (Sciullo, 2014).

Dessa forma, diferentes contextos históricos e culturais influenciam a definição de "cidadão de bem" ao refletir as dinâmicas de poder, classe, raça e moralidade de cada sociedade. O termo é uma construção social que serve para sustentar a hegemonia de grupos dominantes em diferentes períodos, enquanto marginaliza aqueles que não se encaixam nas normas estabelecidas. Ao analisá-lo em diferentes contextos, podemos entender melhor as formas como essas categorias são criadas e instrumentalizadas para manter estruturas de privilégio e exclusão (Ditz, 2023).

Atualmente, a expressão "homens de bem" ganhou força para defender uma extrema direita, cujas posições políticas criticam o bem-estar social ao invés disso tentam implantar uma política de bem-estar social neoliberais onde o caminho para a igualdade e prosperidade só é alcançado através da maximização do mercado livre e da redução da interferência estatal, ou seja, educação, saúde e segurança são oferecidos à empresas privadas.

Percebe-se que embora, essa política do "homem de bem" seja maléfica ao povo brasileiro, muitas camadas da população defendem-na, práticas simbólicas de devoção e submissão diante de símbolos políticos e ideológicos. Neste contexto, as palavras de José do Patrocínio refletem grande parte dos cidadão brasileiros: "O povo brasileiro é um sonolento, custa muito a abrir os

olhos e gasta anos para esfregá-los e poder ver claro o menor fato" (Patrocínio, 1996, p. 117). Patrocínio evidencia, assim, a percepção de apatia política e social das massas populares diante das estruturas de poder vigentes.

Agradecimentos

Agradecimento ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (HCTE/UFRJ) pelo espaço de diálogo interdisciplinar que possibilitou a elaboração deste trabalho.

Agradeço também aos professores e colegas pelas discussões e orientações, que não apenas enriquecem o percurso acadêmico, mas também contribuíram para ampliar as perspectivas analíticas e críticas que sustentam a presente reflexão.

Financiamento

O presente artigo foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

- Abreu, José Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. [s.l.] Edição da Sociedade Capistrano de Abreu, Livraria Briguiet, 1930.
- Aristóteles. **A política** (T. Guimarães, Trad.). São Paulo: Martin Claret, 2004.
- Brandão, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2010.
- Cerqueira, Amarantha Sá Teles de. **Evolução do processo social população em situação de rua: um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais**. 2011. 96f. (Monografia) – Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social. Brasília, 2011.
- Ditz, Victor dos Santos Freitas. **Representações sociais sobre o “cidadão de bem” em contexto de polarização política**. 2023, 193f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto de Educação. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Seropédica, 2023.
- Farias, Juliana. A maldição do “cidadão de bem”. **Le Monde Diplomatique**, 13 jul. 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-maldicao-do-cidadao-de-bem-1/> Acesso em: 28 set. 2024

França, Ádila Cibele. O Welfare State neoliberal bolsonarista. Em: Zimmermann, C. R.; da Cruz, D. U. (Eds.). **Políticas sociais no Governo Bolsonaro**. entre descasos, retrocessos e desmontes. [s.l.] CLACSO, p. 145–160, 2022.

Kritsch, Raquel. Natureza, razão e sociedade no Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens de Jean-Jacques Rousseau. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 118, p. 78-91, 2011.

Marshall, Thomas Humphrey. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

Mellegari, Iara Lucia.; Ramos, Cesar Augusto. Direitos humanos e dignidade política da cidadania em Hannah Arendt. **Princípios**, v.18, n.29, p. 149-178, 2011.

Morrison, Steven R. Will to Power, Will to Reality, and Racial Profiling: How the White Male dominant Power Structure Creates Itself as Law Abiding Citizen Through the Creation of Black as Criminal, 2. **Northwestern Journal of Law and Social Policy**, v. 2, n. 1, p. 63-104, 2007. Disponível em: <https://scholarlycommons.law.northwestern.edu/njlp/vol2/iss1/3>

Neder, Gislene. Cidadão de Bem: Construção Social e Implicações Políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 88, p. 45-60, 2015.

Patrocínio, José do. **Campanha abolicionista**: coletânea de artigos. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Ministério da Cultura, Departamento Nacional do Livro, v. 24, 1996. Disponível em:

https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obra_gerais/drg863498/drg863498.pdf

Acesso em: 9 dez. 2025

Prado Júnior, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

Santos, W. G. dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

Sciullo, Nick J. Os fantasmas da supremacia branca: Trayvon Martin, Michael Brown e os espectros da criminalidade negra. **W. Va. L. Rev.** , v. 117, p. 1397, 2014.

Silva, José Bonifácio de. Lembranças e apontamentos do governo provvisorio da provincia de S. Paulo para os seus deputados, mandadas publicar por ordem de Sua Alteza Real, Príncipe Regente do Brasil; a instancias dos mesmos senhores deputados. 1821. Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4175> Acesso em: 13 set. 2024

Silva, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 1823. Disponível em:

https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrastraras/bndigital0165/bndigital0165.pdf
Acesso em: 18 ago. 2024.

Viana, O. **Instituições políticas brasileiras**. Brasília: Senado Federal, 1999.